

ASSOCIACAO DE SKATE DE CASCAVEL – ACSKT

ATA

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis às 18:00h, reuniram-se, na Rua Carlos de carvalho, 3780, bairro Centro, Cascavel-PR, os senhores Conselheiros: Eduardo Gustavo Santos Gonçalves, Neverton Jonathan da Silva Casella e Eduardo Cordeiro, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre os Demonstrativos Contábeis referentes as prestações de contas do exercício social do ano de **dois mil e vinte e cinco**, conforme os seguintes documentos recebidos da Diretoria: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Período – DRP, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL. Com base nos documentos supracitados, o Conselho Fiscal iniciou a sua análise, considerando as informações a seguir: iniciando pelo Balanço Patrimonial, onde, as contas do Ativo totalizaram R\$ 214.099,40 (duzentos e quatorze mil e noventa e nove reais e quarenta centavos), valor que corresponde ao saldo do Banco Conta Movimento Recursos sem Restrição junto ao Banco do Brasil C/C 55.488-0 o valor de R\$ 435,72 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata proveniente da captação de recursos públicos com restrição no montante de R\$ 213.663,68 (duzentos e treze mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo este valor composto pelos projetos de incentivo fiscal ao esporte no âmbito federal no valor de R\$ 190.211,14 (cento e noventa mil e duzentos e onze reais e quatorze centavos), que se encontram denominados: Projeto Cascavel AM processo número 2202775 em conta exclusiva no Banco do Brasil C/C 58.257-3 no valor de R\$ 145.291,61 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), Projeto ACSKT processo número 2303988 em conta exclusiva no Banco do Brasil C/C 60.595-6 no valor de R\$ 44.919,53 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) e projetos de incentivo fiscal ao esporte no âmbito estadual que se encontra denominado: Projeto Proesporte 62713 Cascavel AM 2 em conta exclusiva no Banco do Brasil C/C 60.835-1 no valor de R\$ 23.452,54 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). As contas do Passivo e do Patrimônio Social também totalizaram R\$ 214.099,40 (duzentos e quatorze mil e noventa e nove reais e quarenta centavos) contendo no Passivo Circulante o grupo de Recursos de projetos, onde apresenta o valor de R\$ 203.508,01 (duzentos e três mil e quinhentos e oito reais e um centavo) referente à Entrada de Recursos deduzindo as Aplicação de Recursos dos projetos que já se encontram em fase de execução, Obrigações Previdenciárias com restrição no valor de R\$ 4.816,79 (quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) e Obrigações Fiscais no valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Já no Patrimônio Social, o saldo é composto por R\$ 5.327,60 (cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), o valor de R\$ 6.774,47 (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) refere-se ao Patrimônio Social inicial, deduzindo o Ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.336,15 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) e o valor de R\$ 3.889,28 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) refere-se ao Superávit do Período. Quanto à Demonstração de Resultado do Período – DRP, é apresentada uma Receita Bruta no valor de R\$ 140.969,75 (cento e quarenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco

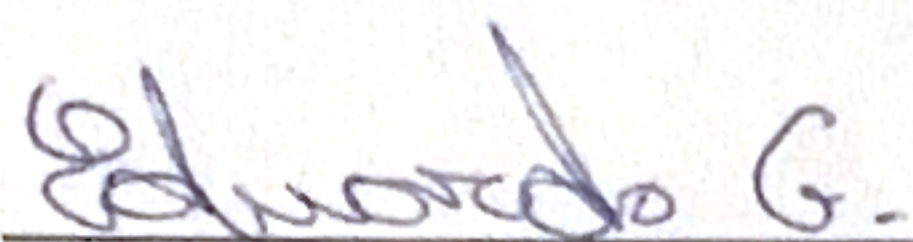
Eduardo G.
Eduardo
Cassia

centavos), este montante é composto por recursos sem restrições que totalizam o valor de R\$ 8.929,90 (oito mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), integram este grupo Doações de Pessoa Física e Jurídica, seguido por recursos públicos com restrições que totalizam o valor de R\$ 132.039,85 (cento e trinta e dois mil e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), compreendidos por: Termo de Colaboração 18/2023 – Município de Cascavel no valor de R\$ 38.456,50 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), seguido por incentivos fiscais esporte no âmbito estadual com projetos denominados: Projeto Proesporte 627173 Cascavel AM 2 no valor de R\$ 52.896,21 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) e por incentivos fiscais esporte no âmbito federal com projeto denominado Projeto Escola Skate de Cascavel – MESP-2100406-00 no valor de R\$ 37.347,09 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), seguido por Receitas Financeiras com restrições no valor de R\$ 3.340,05 (três mil e trezentos e quarenta reais e cinco centavos), compostas por: Receita Financeira do Projeto Proesporte 627173 Cascavel AM 2 no valor de R\$ 2.509,13 (dois mil e quinhentos e nove reais e treze centavos) e Receita Financeira Projeto ACSKT - SLI-2303988 no valor de R\$ 830,92 (oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), em relação as Despesas Com e Sem Restrições totalizam o valor de R\$ 137.080,47 (cento e trinta e sete mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos), composta por despesas sem restrições no valor de R\$ 8.520,24 (oito mil e quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) integram este montante os Serviços Prestados por Terceiros no valor de R\$ 7.305,36 (sete mil e trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), Despesas Administrativas no valor de R\$ 868,07 (oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), Despesas Tributárias no valor de R\$ 289,46 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), Despesas Financeiras no valor de R\$ 57,35 (cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), já as despesas com restrição totalizam o valor de R\$ 128.560,23 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos), compreendidos por despesas com projetos denominados: Termo de Colaboração 18/2023 – Município de Cascavel no valor de R\$ 38.456,50 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), Projeto Proesporte 62173 Cascavel AM 2 no valor de R\$ 56.180,00 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta reais) e Projeto Escola Skate de Cascavel – MESP-2100406-00 no valor de R\$ 33.923,73 (trinta e três mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Apurou-se assim, um Superávit do Período no valor de R\$ 3.889,28 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Quanto à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, informamos que saldo final de Disponibilidades no valor de R\$ 214.099,40 (duzentos e quatorze mil e noventa e nove reais e quarenta centavos) corresponde ao saldo inicial no valor de R\$ 299.130,03 (duzentos e noventa e nove mil e cento e trinta reais e três centavos), deduzindo o Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Operacionais no valor de R\$ 85.030,63 (oitenta e cinco mil e trinta reais e sessenta e três centavos). Quanto à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Patrimônio Social) – DMPL, que evidencia as modificações no grupo do Patrimônio Líquido (Patrimônio Social) da entidade, apuramos que o saldo final de R\$ 5.327,60 (cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) composto por saldo inicial no valor de R\$ 6.774,47 (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), deduzindo o Ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.336,15 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) e somando o Superávit do Período no valor de R\$ 3.889,28 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme Resolução CFC nº 1409 de

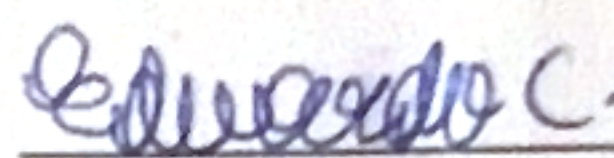
Edson G.
Bauer
Cassio

2012, aprovadas pela ITG 2002 (R1) e, subsidiariamente, quando aplicável através da NBC TG 1000 (R1) - Entidades sem fins lucrativos, e em consonância com o Código Civil conforme Lei 10406/2002, e Lei 6.404/76 e demais atos normativos aplicáveis a entidade sem fins lucrativos. Acrescentamos que as receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente respeitando os Princípios da Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade e o regime de Competência de acordo com ITG 2002. Também, verificamos que as seguintes certidões: Débitos trabalhistas; Débitos relacionados aos tributos federais e à dívida ativa da União; Débitos tributários e de dívida ativa estadual; Débitos de FGTS; Débitos na Prefeitura Municipal de Cascavel, Paraná, que nos foram apresentadas pela Diretoria, encontram-se vigentes e apresentam regularidade. Após a análise e discussão dos documentos contábeis, os Conselheiros aprovaram as contas **do exercício social de 2025** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, os senhores Conselheiros Fiscais deram por encerrada essa reunião, lavrando a presente ATA que vai assinada pelos mesmos, em uma via.

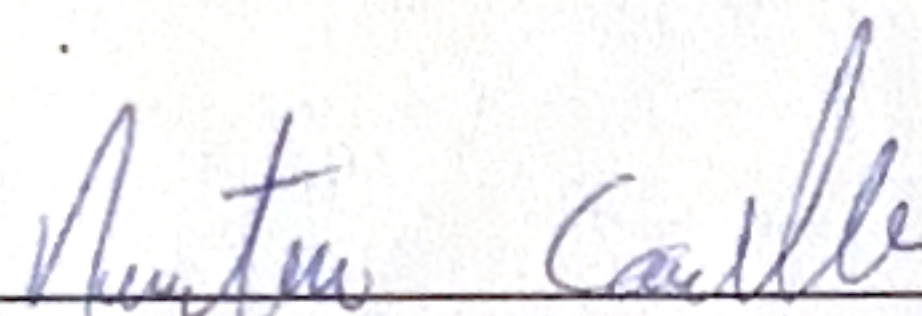
Cascavel - PR, 24/08/2026



Eduardo Gustavo Santos Gonçalves
Conselho Fiscal



Eduardo Cordeiro
Conselho Fiscal



Neverton Jonathan da Silva Casella
Conselho Fiscal